

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 448 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

EMENTA:- Autoriza a Universidade Federal do Pará a participar, como Associada Fundadora-Mantenedora, da Associação Brasileira de Acesso ao Ensino Superior (ABRAES).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Colendo Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizada a participação da Universidade Federal do Pará como associada fundadora-mantenedora da Associação Brasileira de Acesso ao Ensino Superior (ABRAES), de conformidade com o que consta do Proc. nº 013.903/77.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de outubro de 1977.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário